

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL GERÊNCIA DE ENGENHARIA ORÇAMENTO ESTIMADO
Número do Processo - SISLOG105822 Número do Processo - SEI202400005015779 TABELA DE ITENS E METODOLOGIA
ADOTADA 1. Considerando a natureza de obra de engenharia desta contratação, foi utilizado como metodologia do Art. 7º do Decreto Estadual n.º 9.900/2021 para a determinação dos preços aceitáveis. 2. Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos abaixo: Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil. Informações Adicionais Ampliação da Unidade Prisional Regional de Jaraguá em 98 vagas. Período (Meses) 12 Quantidade 1 Unidade Serviço (s) Participação Ampla Participação Local de Entrega Unidade Prisional Regional de Jaraguá II Diferença Mínima R\$ 100,00 Valor Unitário R\$ 8.782.553,42 Valor Total R\$ 8.782.553,42 Parâmetro Utilizado Tabela Referencial de preços - GOINFRA JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA 3. O Orçamento Estimado foi realizado através do Contrato n.º 25/2022/DGPP, pela empresa Vórtex Construções e Engenharia Eireli, e verificado pelo agente responsável por pesquisas de preços instituídos pela Portaria n.º 52/2024/DGPP, Marco Antônio Rocha Ribeiro Filho. 4. A pesquisa de preços seguiu os ritos do Art. 7º do Decreto Estadual n.º 9.900/2021, utilizando preferencialmente a tabela referencial da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) e subsidiariamente a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), quando aquela não possuía referência para itens necessários ou quando esta melhor se adequava às realidades de mercado. 5. Além disso, em casos excepcionais foi realizada a pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, com a obtenção do preço através da mediana. 6. A data-base do orçamento é de novembro de 2024, utilizando as tabelas referenciais mais atualizadas no momento de realização da pesquisa de preços. 7. O orçamento foi realizado em tabelas desoneradas, isto é, sem a incidência de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). Este imposto foi calculado e adicionado na composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), calculado em consonância com o Acórdão n.º 2.622/2013 do Plenário do Tribunal de Contas da União. Além do referido acórdão, também foi levada em consideração a lei municipal que determina a alíquota de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para obras e serviços de engenharia. 8. Ademais, foi utilizada a Lei n.º 12.546/2011 para a determinação do valor da alíquota para a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), de 4,50%, totalizando o percentual final de BDI em 31,47%. O percentual aplicado está acima do 3.º quartil do especificado pelo Acórdão n.º 2.622/2013/TCU-Plenário devido a dois fatores: Inserção do CPRB: as tabelas utilizadas para a orçamentação são as desoneradas. Em outras palavras, elas não possuem o imposto CPRB embutido em sua mão de obra, devendo este ser inserido na fórmula de BDI; Alíquota do ISSQN em 5%: o acórdão do TCU calcula o BDI utilizando o parâmetro mínimo de ISSQN, de 2%, enquanto o Município de Jaraguá adota o valor de 5% para a confecção de obras de engenharia, elevando o valor do BDI. 9. Caso se adequasse os impostos acima para 0% e 2%, respectivamente, obteríamos um BDI de 21,02%, próximo ao quartil médio do acórdão. PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO 9. Para a contratação desejada foi encontrado o Valor Total Estimado de R\$ 8.782.553,42 (oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme detalhado na planilha mercadológica em anexo. RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS Responsável Função Telefone Email RENATO RODRIGUES DE ABREU VIEIRA Integrante Requirante 62 32018665 renato.vieira@dgap.go.gov.br MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO Integrante Técnico 62 32018665 engenharia.dgpp@goias.gov.br Versão do Doc. Padrão 0.01